



# ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de Igrapiúna

**INDICAÇÃO Nº 64/2021** – INDICA – Pavimentação em bloquetes translaçados na Comunidade do Ancural do fundo da casa da Sra. Conhecida como Coi até a casa da Sra. Maria Rosa, com aproximadamente 1,5 (um metros e meio) de largura com iluminação.

**REUNIÃO:** 05/10/2021 **AUTOR:** Vereador: Percivaldo Robélio Oliveira Mendes  
**ASSUNTO:** Único.

**O VEREADOR**, infra-assinado leva ao conhecimento do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, a indicação seguinte:

Que o Sr. Prefeito adote as medidas cabíveis junto ao setor competente providenciando – Pavimentação em bloquetes translaçados na Comunidade do Ancural do fundo da casa da Sra. Conhecida como Coi até a casa da Sra. Maria Rosa, com aproximadamente 1,5 (um metros e meio) de largura com iluminação.

### **JUSTIFICATIVA:**

- Devido ao crescimento de residências e com a dificuldade devido as chuvas onde o ambiente fica cheio de lama, caminhos com mato. Faço essa indicação para maior segurança e comodidade das pessoas que residem e que caminham naquele local.

Pelo exposto gostaria de solicitar aos nobres parlamentares o voto favorável a aprovação da presente indicação.

Igrapiúna-Bahia, em 05 de Outubro de 2021.

Percivaldo Robélio Oliveira Mendes  
- Vereador -